

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 093	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 01/02/2014

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 004/Diretoria de Negócios e Serviços, de 21/01/2014;

RESOLVE

Conceder ao empregado EDILSON DAS NEVES BARRO, FCC-05, matrícula nº 990800, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VI, com lotação na Diretoria de Negócios e Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 24 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Negócios e Serviços

JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor – Presidente
Substituto

Procuradoria Jurídica da EBC
Fabrício Rossi
OAB/DF 12.321
PROCUR